

Anexo V - Quantitativo físico de pessoal contratado temporariamente
TABELA 1 - Empresas Estatais Dependentes da União
Portaria Conjunta nº 5/SOF/SEGEP/MP de 05/08/15 (DOU 12/08/2015)
Ministério da Saúde - Hospital Nacional da Conceição São Paulo

POSICÃO: DEZ/2024

ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	QUANTIDADE
Pessoal contratado por tempo determinado que visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "1 - Pessoal e Encargos Sociais")	2257
Pessoal Contratado por tempo determinado que não visa à substituição de servidores públicos (Classificável como Grupo de Natureza de Despesa - GND "3 - Outras Despesas Correntes")	---
TOTAL	2257

Fonte: GGP

Observação:

Considerados aqueles contratados por prazo determinado (conforme Art. 443 - CLT - Decreto Lei 5452/63) e os que substituem aposentados por invalidez (contratos com caráter de interinidade, na forma do § 2º art. 475 da CLT).